



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 26 de outubro de 2021 • Ano V • Edição N° 1005

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO DECRETO (N° 285/2021) *	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 285/2021) *



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado na edição nº 998, em 15/10/2021, no Diário Oficial do Executivo.

(Retificação)

Cria a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, designa responsável técnica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

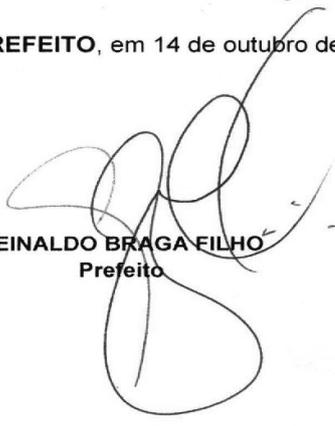
Art.1º Criar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF – no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xique-Xique, com o objetivo de centralizar, organizar e dispensar medicamentos, insumos e drogas utilizadas pela rede municipal de saúde pública.

Art.2º Fica designada a farmacêutica Wanessa Cavalcante Bastos, com registro junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, sob o nº 4713, para responder administrativamente pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Praça Allan Kardec, s/nº, Centro, Xique-Xique, Bahia, CEP 47.400-000.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito